

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE:

Nome: <u>Virlandia Rodrigues Peixoto</u>		Nacionalidade: <u>Brasileira</u>	
Estado Civil: <u>Casada</u>	Profissão: <u>Agricultora</u>	Carteira de Identidade: <u>312777296</u>	
CPF nº: <u>798.083.603-00</u>	Residência: <u>Av 09 de dezembro 375</u>		
Bairro: <u>nova Florida</u>	Cidade: <u>Jaguaripe</u>	Estado: <u>Ceara</u>	CEP: <u>63478-000</u>

por este instrumento nomeio e constituo meu bastante procurador o **DR. RODOLFO BENTO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2024114 SSP/PI e CPF nº 013.970.053-60, devidamente inscrito na OAB/CE sob o nº 23.237, **DR. FABRIZIO NEGREIROS DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador do RG de nº 97028055953 SSP/CE e CPF nº 010.324.993-11, e o **DR. MARCOS BONIECK OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do RG de nº 2000028071035 SSP/CE e CPF de nº 007.074.923-00, ambos com escritório profissional no seguinte endereço: Av. Santos Dumont, nº 1740 sala 812 Aldeota - Fortaleza/CE - CEP 60.150-160, onde recebe intimações, a quem concede poderes com cláusula **AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA** para o foro em geral, conforme estabelecido no art.38 do Código de Processo Civil pátrio acompanhando-as e especialmente para onde esta se apresentar para defender os direitos do outorgante em qualquer ação em que o mesmo seja autor ou réu, ou reclamar, defender direitos, podendo interpor todos os recursos permitidos, até final sentença, fazer e assinar requerimentos, apresentar documentos e testemunhas, produzir provas e justificações, transigir, desistir, firmar compromissos, acordo, renunciar direitos, receber e dar quitação, passar recibos, representar a outorgante em instituições públicas e privadas, bem como repartições públicas, seja Federal, Estadual ou Municipal, autarquias e fundações, podendo, ainda representar a outorgante e licitações, adjudicar bens, assinar contratos, homologar acordos, e tudo o mais, inclusive substabelecer a presente procuração com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza -CE, 24/03/15

x Virlandia Rodrigues Peixoto

OUTORGANTE



DECLARAÇÃO

Nome:	Virlandia Rodrigues Peixoto		Nacionalidade:	Brasileira
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Apicultora	Carteira de Identidade:
CPF nº:	798.083.603-00	Residência:	AV Og de Dazmoro 375	
Bairro:	Nova Floresta	Cidade:	Jaguaribe	Estado: Ceará CEP: 63478-000

em conformidade com o Art. 4º da Lei 1.060 de 05/02/1950 e o Art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, **DECLARO SER PÓBRE DA FORMA DA LEI**, não podendo arcar com taxas, emolumentos, depósitos judiciais, custas, honorários advocatícios ou outras cobranças de qualquer tipo ou natureza sem prejuízo de meu sustento e de minha família.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza (CE), 24 de Março de 2015.

Virlandia Rodrigues Peixoto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: <u>Virlandia Rodrigues Peixoto</u>		Nacionalidade: <u>Brasileira</u>	
Estado Civil: <u>Casada</u>	Profissão: <u>Agricultora</u>	Carteira de Identidade: <u>312777296</u>	
CPF nº: <u>798.083.603-00</u>	Residência: <u>AV 09 de dezembro 375</u>		
Bairro: <u>NOVA FLORESTA</u>	Cidade: <u>JAGUARIBÁ</u>	Estado: <u>CEARA</u>	CEP: <u>63478000</u>

declaro que resido no endereço acima citado e que os dados pessoais e demais documentos e informações fornecidos para o processo de Invalidez na via administrativa bem como para propositura de Ação Judicial em desfavor da Seguradora Líder ou qualquer outra Seguradora que faça parte do convênio DPVAT é de minha total responsabilidade.

Fortaleza (CE), 24 de Março de 2015.

Virlandia Rodrigues Peixoto

Processo**Megadata:** 2014/246266**Processo:** 568160**Natureza:** INVALIDEZ**Data sinistro:** 3/7/2013**Nome:** VIRLANDIA RODRIGUES PEIXOTO**Situação:** Reanalise Mantida**Beneficiários****Nome**

VIRLANDIA RODRIGUES PEIXOTO

Históricos

Data/Hora Situação	Observações
2/1/2014 Pré-Cadastro não analisado	
2/1/2014 Pré-Cadastro analisado e aprovado	
3/1/2014 Proc. enviado p/ digitalização e análise da Seg. Líder	
20/1/2014 Processo Negado	
27/3/2014 Pedido de reanálise analisado e aprovado (L)	
1/4/2014 Pedido de reanálise enviado para Seguradora Líder	
17/4/2014 Processo com restrições	Documentação médico hospitalar não conclusivo. Enviar novas documentações médicas.
16/6/2014 Documentação complementar recebida na Unidade	
20/6/2014 Pré-Cadastro analisado e aprovado	
20/6/2014 Pré-Cadastro com restrições	
20/6/2014 Documentação complementar recebida na Unidade	
20/6/2014 Proc.Reaberto (analisado e aprovado)	
26/6/2014 Processo Reaberto - enviado para Seg. Líder (Aguardar Posição)	
23/7/2014 Processo liberado o pagamento	Data crédito: 24/07/2014 - R\$ 3037.50
4/9/2014 Documentação complementar recebida na Unidade	
8/9/2014 Proc.Reaberto (analisado e aprovado)	
12/9/2014 Processo Reaberto - enviado para Seg. Líder (Aguardar Posição)	
18/11/2014 Reanalise Mantida	

Restrições**Descrição**

PROCESSO COM PENDÊNCIA

Situação

Pendente

Mais InformaçõesVirtual Informática para Seguros



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE

fls. 9

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 472 - 1844 / 2013

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **10/12/2013 14:58:47**
Data / Hora da Ocorrência : **03/07/2013 18:00:00**
Endereço da Ocorrência: **ROD PADRE CÍCERO**
NAO INFORMADO JAGUARIBE /CE
Ponto de Referência: **DISTRITO DE N. FLORESTA E SÍTIO FECHADO**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **VIRLIANDIA RODRIGUES PEIXOTO**
Nascimento : **26/09/1976**
RG: **312777296** Órgão Emissor: **SSP UF: CE - CPF: 79808360300**
Filiação: **JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO**
ANA OLINDA DE SOUSA PEIXOTO
Endereço: **R NOVE DE DEZEMBRO 375**
NOVA FLORESTA 63475000
JAGUARIBE CE BRASIL

Histórico

INFORMA A QUEIXOSA QUE NO DIA 03 DE JULHO DO ANO EM CURSO, POR VOLTA DAS 18H00MIN. TRAFEGAVA PELA RODOVIA PADRE CÍCERO. ENTRE O DISTRITO DE NOVA FLORESTA E O SÍTIO FECHADO, ZONA RURAL DE JAGUARIBE-CE, NA MOTOCICLETA DE MARCA HONDA CG-125 FAN, ANO 2008, COR CINZA, PLACA NRE-3023, CHASSI 9C2JC30708R531050, RENAVAN 00132178761, REGISTRADA NO DETRAN EM NOME DE JOSÉ LUCIVAN GOMES, QUANDO ENCANDEADA PELA LUZ ALTA DE UM VEÍCULO QUE VINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO A QUEIXOSA COLIDIU COM VÁRIOS ANIMAIS DO TIPO BOVINO QUE ESTAVAM NO MEIO DA VIA DE ROLAMENTO, EM VIRTUDE DESSA COLISÃO FICOU COM ALGUNS HEMATOMAS E LESÕES PELO CORPO; QUE FORAM TESTEMUNHAS DESSE ACIDENTE AS PESSOAS DE JUVENAL VIEIRA PEIXOTO, CPF-039.035.73329, RESIDENTE NA VILA VIEIRAS, E O EDSON FERNANDO VIEIRA, CPF 059.738.083-00, RESIDENTE NA VILA VIEIRA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, ZONA RURAL DE JAGUARIBE-CE.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: _____

MATRÍCULA: 028888-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Virliandia Rodrigues Peixoto

VISTO DO DELEGADO(A): _____

DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE

Impressa em: 10/12/2013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por R. de Polícia Civil, em 10/12/2013 às 17:36, sob o número 0159114-08.2015.8.06.0001 e código 197D4B6. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/documento.do, informe o processo 0159114-08.2015.8.06.0001 e código 197D4B6.



HOSPITAL DE JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 CNPJ nº 13.708/0001-66
 BR 110 Km 300 - Juazeiro - Jaguaribe - Ce

FICHA DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: Virlandia Rodrigues Peixoto
 Sexo: M () F (X) Data de Nascimento: 26/09/76
 Raça/Cor: Parda CNS: 1657574202600061
 End. Residencial: R. AV 9 de Dezembro nº 175. N. Floresta
 PSF: N. Floresta

DADOS DA CONSULTA

Data: 02/07/2013 Hora da Chegada: _____ T: _____
 Hora do Atendimento: _____ PA: 130x100mmHg

QUEIXA PRINCIPAL

Rece hemostoma e dor na testa a d e
broço E devido queda moto

SINAIS E SINTOMAS

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA

Contusão no broço e e teste

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO

CONDUÇÃO TERAPÊUTICA

Observação: 6h ☐ 12h ☐ 24h ☐
 Transferência ☐ Internação ☐

PRESCRIÇÃO MÉDICA

1) Diclufenaco Sódico 75 - 1amp em profundo
2) receita p/ corar.

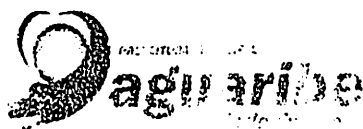
VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENT



Quero. Dra. Diana Ferreira Aragão
 Médica - CRM 21877
 ASSINATURA DO MÉDICO
 A presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido.
 Dou fé.
 03 OUT. 2013
 Jaguaribe-CE
 Em testemunho K da Verdade
Fátima Maria Barbosa
 TABELIA
 Válido Somente com o selo de autenticidade

Virlandia Rodrigues Peixoto
 ASSINATURA DO PACIENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODOLFO BENTO DA ROCHA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 25/05/2015 às 17:36, sob o número 01591140820158060001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0159114-0/2015.8.06.0001 e código 197D4B6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

REQUISIÇÃO DE RAIO - X

Nº 333

NOME DO PACIENTE:

Virlandia Rodrigues Peixoto

TIPO DE RAIO - X

Rx do braço E (AP)

DIAGNÓSTICO PROVISÓRIO

Contusão no braço E.

LAUDO:

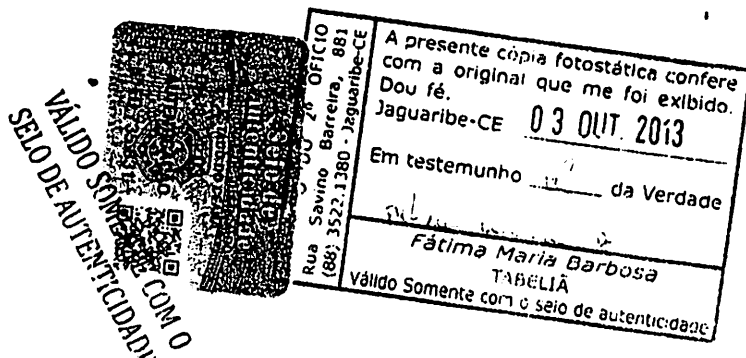
Normal, não evidencia de partes moles.

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO

Jaguaribe, 03 de 07 de 2013

Dra. Diana Ferreira Aragão
Médica - CRM 24877/306

ASS. DO MÉDICO SOLICITANTE



MINISTÉRIO DAS CIDADES DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CADEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

748947679

NOPEI
VIRLANDIA RODRIGUES PEIXOTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
312777296 SSP CE

CPF
798.083.603-00

DATA NASCIMENTO
26/09/1976

PERIÇÃO
JOSE RODRIGUES PEIXOTO

ANA OLINDA DE SOUSA
PEIXOTO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAVAL
AB

Nº REGISTRO
05482210164

VALIDADE
13/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2012

SEM OBSERVAÇÃO:

Virlandia Rodrigues Peixoto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MORADA NOVA, CE

DATA EMISSÃO
08/05/2013

54063064862
CE133520552

PROIBIDO PLASTIFICAR

748947679

DETRAN/CE

fls. 12

2730948-7

Para apurar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.431, de 26 de abril de 2002.

uma empresa endossada

fls. 13

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SÉRIE B-41N

Rota 29 17004 22 085500 - 1 Data de Emissão 11/09/2013

Nome VIRLANDIA RODRIGUES PEIXOTO

End. Postal AV 0009 DE DEZEMBRO 00375

NOVA FLORESTA - JAGUARIBE - 63478000

Medidor 11491561

Posto 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 798083603-00

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência Set/2013
Data de Apresentação 11/09/2013
Previsão Próx. Leitura 10/10/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto JAGUARIBE
Mês Jul/2013
EUSD 4,11

ICMS

Base de Cálculo (R\$) ISENTA
Alíquota
Valor do Imposto

Padrão Individual

Mensal Trím. Anual Mensal Trím. Anual

DIC 5,91 11,82 23,64 0,00 0,00 0,00

FIC 3,55 7,10 14,20 0,00 0,00 0,00

DMIC 3,46 0,00 0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4833.488E.583C.83H4.269A.809B.2952.A562

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$ kWh)	Valor (R\$)
9671	9380	1,00	91	0,00	30 61	0,10752 0,16398	3,21 11,23
11/09/13	09/08/13		33 DIAS		91		14,44

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	27,90
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-13,46
MULTA MORATORIA REF 06/2013	0,22
JUROS DO MES	0,05
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,44
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,16

VENCIMENTO

10/10/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)

17,31

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	8,84
Transmissão	0,38
Distribuição	4,83
Encargos Setoriais	0,94
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	0,31
TOTAL	14,60

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

09	01	09	05	02	03	02	143	104	100	99	77
MED	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul

importante

A partir de 2014 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Set/2013 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R\$ 0,630/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Consta desta fatura R\$ 0,31 referente a PIS e COFINS.

(Art. 9 Res. 150-2005 - ANEEL e leis n. 10.637-02 e 10.833-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2012, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

Nº do Cliente:

2730948-7

Referência:

Set/2013

Data de Emissão:

11/09/2013

Total A Pagar (R\$):

17,31

Nº da Nota Fiscal:

314928656

Nº de Controle:

0002730948 00117 39272 00

8367000000-0 17310031000-7 00027309480-5 01173927200-0

